



PROJETO DE LEI Nº 9.433/2023

Altera o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.327, de 26 de junho de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O anexo único da Lei Municipal Nº 6.327 de 26 de junho de 2019, já alterado pela Lei nº 6.880 de 03 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EVENTOS	
CARGO	VALOR
COORDENADOR	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
EXECUTOR	R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Art. 2º Esta lei entra na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo